

Decreto nº 271, de 01 de março de 1988.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel que especifica e dá outras providências:

José Fernandes Brito, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do artigo 2º inciso V e artigo 5º de Lei Federal nº 4132 de 10 de setembro de 1962, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 46, de 1º de Outubro de 1984.

Decreto

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação amigável, ou por via judicial, uma área de aproximadamente 13,00 ha. (treze hectares), que consta pertencer a Sra. "Anna Maria Chaves" situada no distrito de Cajati, neste município, Estado de São Paulo, com as seguintes características: Frente: com faixa de domínio do DNEL, medindo 86,00 metros. com área remanescente de Sra. Anna Maria Chaves, medindo 249,00 metros, 45,00 metros, 137,00 metros 28,93 metros e 140,00 metros, com área da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, medindo 6090

metros e 64,00 metros, com área remanescente de
Sra. Anna Maria Chaves, medindo 67,00
metros e 234,00 metros; Lado Direito: com her-
deiros e sucessores de José Natalino Chaves, me-
dindo 543,00 metros; Lado Esquerdo: com áu-
do Sr. Carlos Piriani, medindo 88,00 metros;
Com área da Prefeitura Municipal de Jacu-
piranga, medindo 206,00 metros, 22,94 me-
tros, 44,54 metros e 147,00 metros.

Artigo 2º - O imóvel descrito acima destina-
-se à construção de Casas Populares no Distrito
de Capiti, neste Município.

Artigo 3º - A desapropriação de que trata o
presente Decreto é declarada de natureza
urgente para os efeitos do artigo 15, parágra-
fo 4º, alínea "c" do Decreto-lei nº 3365, de
21 de junho de 1941 e modificações posteriores.

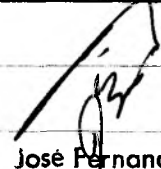
Artigo 4º - As despesas para a execução do
presente Decreto, correrá por conta de verba
própria do orçamento vigente.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

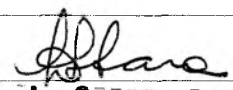
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01
de março de 1988.

Laura de Souza Lara
Serviço de Administração



José Fernandes Bertola
Prefeito Municipal

Registrados e Publicados na Chefia do Setor
Administrativo da Prefeitura Municipal de
Jacupiranga, 01 de março de 1988.



Laura de Souza Lara
Serviço de Administração